



Estrutura Tarifária

Subsídios

Tarifários

Dezembro/2018

ORIGEM E PRÁTICA ATUAL

- **PLANASA – DECRETO 82.587/1978**
- **REGULAMENTO TARIFÁRIO – DECRETO 41.446/1996**
- **CATEGORIAS DE USO E REGIÕES TARIFÁRIAS**
- **DIFERENCIAÇÕES**
- **PROGRESSIVIDADE**
- **COMO ESTAMOS**

DIRETRIZES E DESAFIOS

- **CONCEITO E TIPOS DE SUBSÍDIOS**
- **NOVOS PARADIGMAS**
- **MIGRAÇÃO DA RIQUEZA**
- **ORÇAMENTO FAMILIAR**
- **DESAFIOS**

ORIGEM E PRÁTICA ATUAL



As tarifas deverão ser diferenciadas considerando:

- Categorias de Uso - subsídio dos usuários de maior para os de menor poder aquisitivo
 - Os usuários serão classificados nas seguintes categorias: residencial, comercial, industrial e pública
- Perfis de Consumo – subsídio dos grandes para os pequenos consumidores
 - As tarifas da categoria residencial serão diferenciadas para as diversas faixas de consumo, devendo, em função destas, ser progressivas em relação ao volume faturável
- Tarifa Mínima de pelo menos 10 m³ mensais para a categoria residencial

DECRETO ESTADUAL 41.446/1996

REGULAMENTO DO SISTEMA TARIFÁRIO

Artigo 2.º - As tarifas de serviços de água e esgoto serão calculadas, considerando-se as diferenças e peculiaridades de sua prestação, as diversidades das áreas ou regiões geográficas e obedecendo-se os seguintes critérios:

- I - categorias de uso;
- II - capacidade de hidrômetro;
- III - característica de demanda e consumo;
- IV - faixas de consumo;
- V - custos fixos e variáveis;
- VI - sazonalidade;
- VII - condições sócio-econômicas dos usuários residenciais.

CATEGORIAS DE USO E REGIÕES TARIFÁRIAS

15 TIPOS DE TARIFAS

CATEGORIA	TIPO DE TARIFA
RESIDENCIAL	NORMAL
	SOCIAL
	FAVELAS
	ESPECIAL
COMERCIAL	NORMAL
	DEMANDA
	ESPECIAL
INDUSTRIAL	NORMAL
	DEMANDA
PÚBLICA	NORMAL
	COM CONTRATO
	PRÓPRIO MUNICIPAL
ATACADO	ÁGUA
	ESGOTO

Diretoria Metropolitana

- M - Metropolitana
- MN – Bragança Paulista
- MS - Diadema

Diretoria Sistemas Regionais

- RA, RB, RG, RJJ, RM, RR, RT – Interior
- RS e RN – Litoral
- RR - Registro
- RV - Vale Paraíba
- RT – Lins
- RJ – Saltinho
- RM - Iperó
- RM - Pereiras
- RV – Santa Branca
- RV – Santa Isabel

**13 REGIÕES
TARIFÁRIAS**

DIFERENCIAÇÕES TARIFÁRIAS ATUAIS

ENTRE
REGIÕES

RMSP > INTERIOR E LITORAL

ENTRE
SEGMENTOS

NÃO RESIDENCIAL > RESIDENCIAL

ENTRE
PRODUTOS

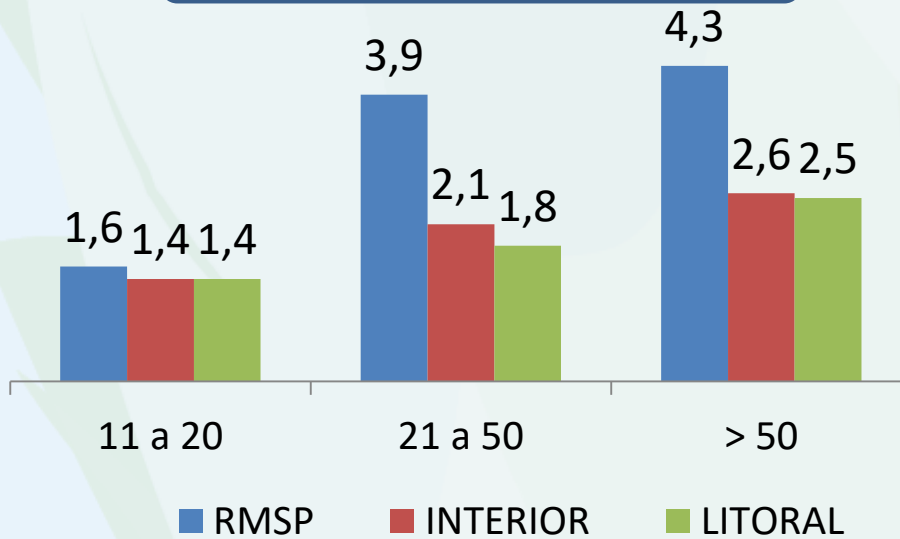
ÁGUA > ESGOTO

ENTRE NÍVEIS DE CONSUMO

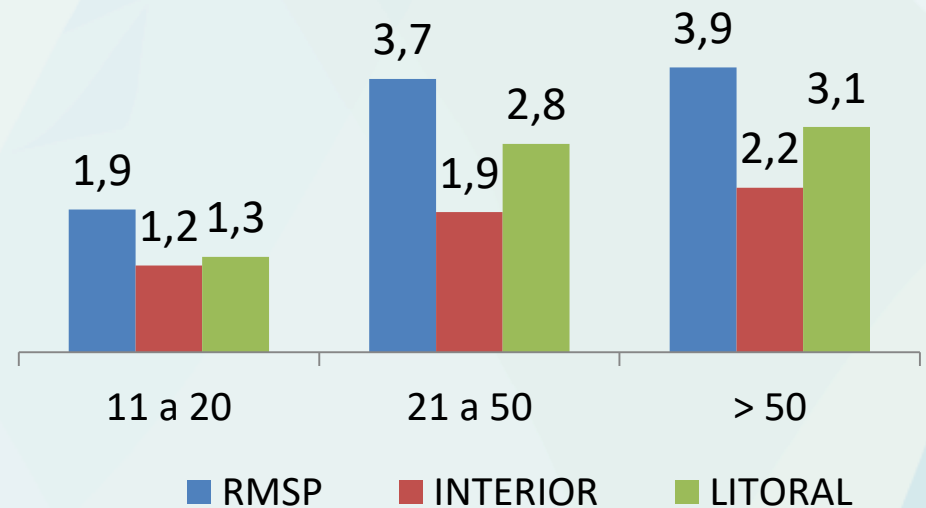
ALTOS > BAIXOS

PROGRESSIVIDADE EM RELAÇÃO À 1ª FAIXA (R\$ / m³)

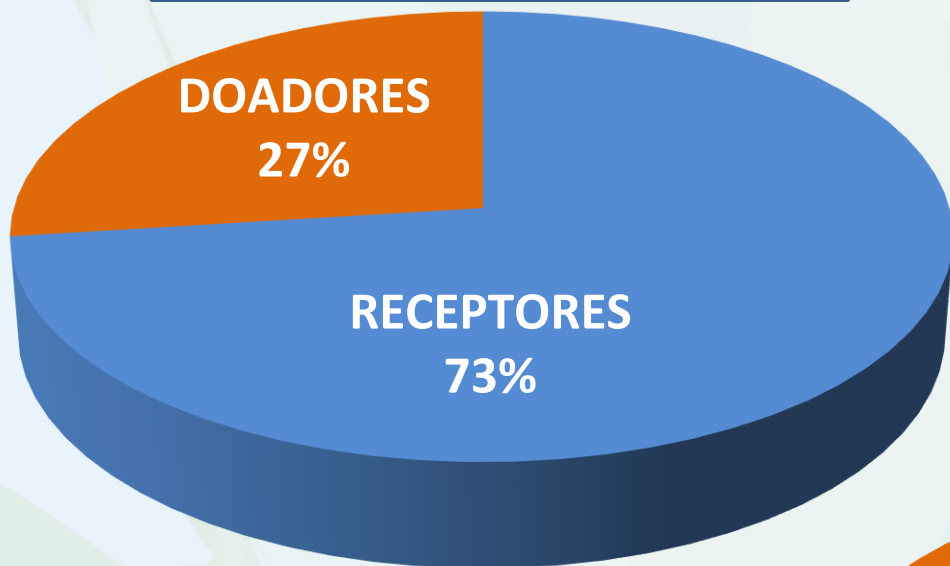
RESIDENCIAL



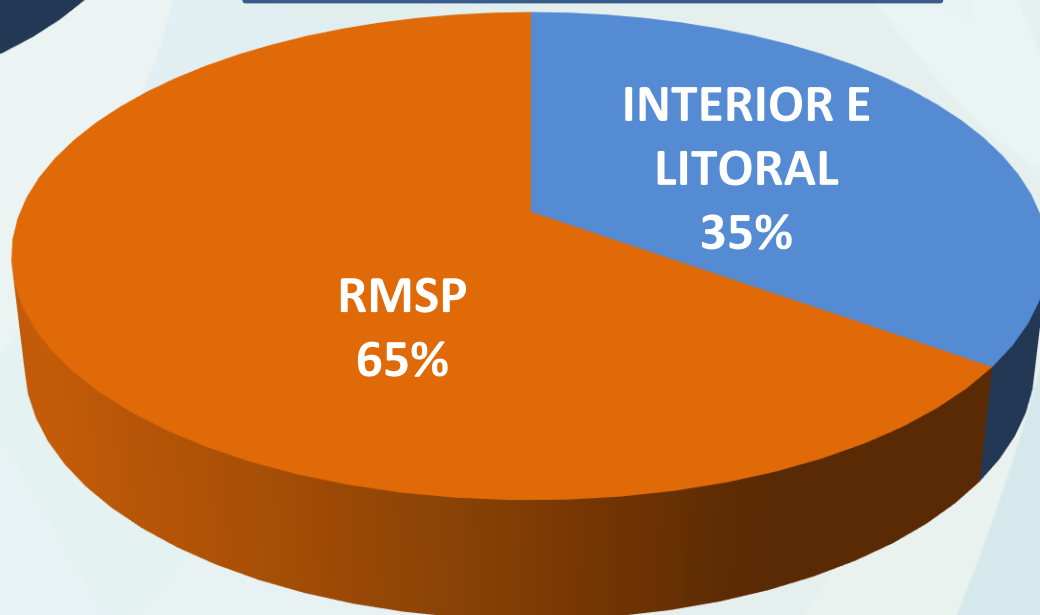
NÃO RESIDENCIAL



ENTRE CATEGORIAS E FAIXAS



ENTRE REGIÕES



DIRETRIZES E DESAFIOS



Conceito (artigo 3º, VII):

- **Subsídios:** instrumento econômico de política social para garantir a universalização do acesso ao saneamento básico, especialmente para populações e localidades de baixa renda;

Classificação (artigo 31 e incisos):

- **diretos** quando destinados a usuários determinados.
- **indiretos** quando destinados ao prestador dos serviços.
- **tarifários** quando integrarem a estrutura tarifária.
- **fiscais** quando decorrerem da alocação de recursos orçamentários, inclusive por meio de subvenções.
- **internos** a cada titular.
- **entre localidades** nas hipóteses de gestão associada e de prestação regional.

MIGRAÇÃO DA RIQUEZA

ORÇAMENTO FAMILIAR

NÍVEL TARIFÁRIO

ESTRUTURA TARIFÁRIA

SUBSÍDIOS

% PIB MSP SOBRE PIB ESP

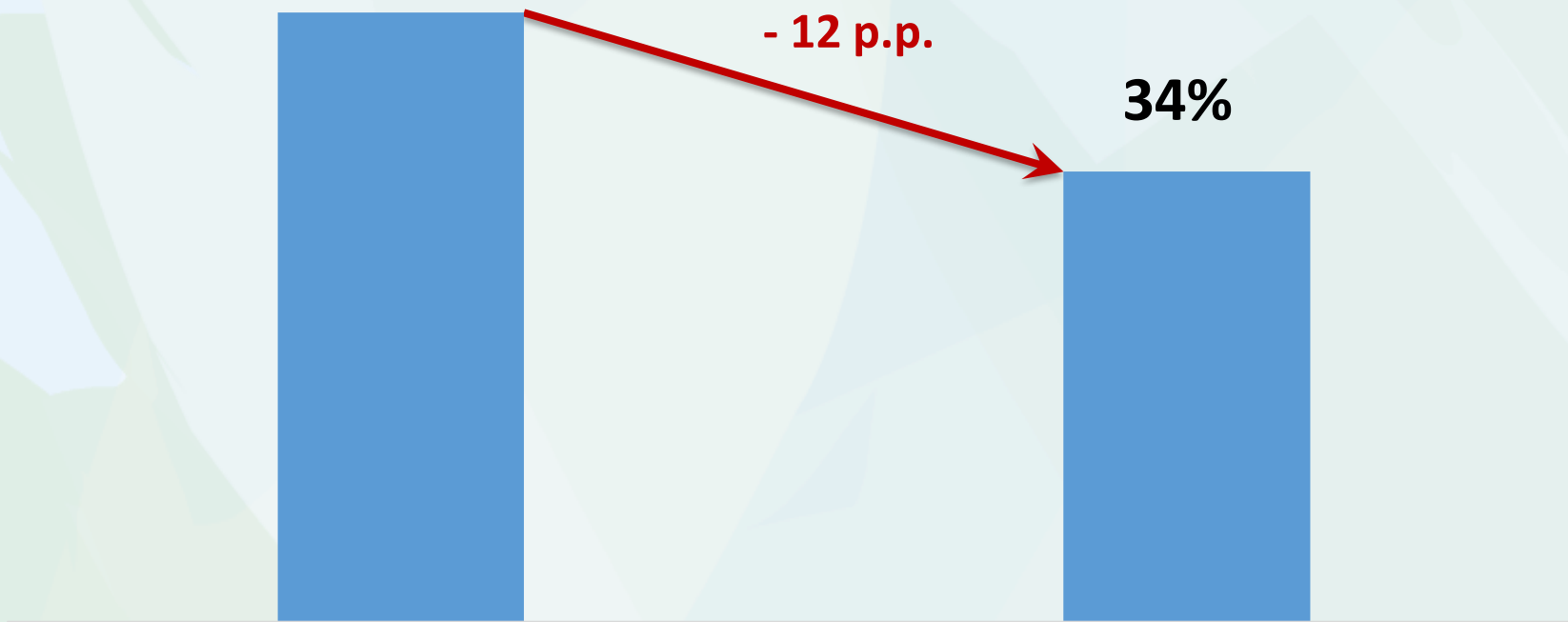
46%

- 12 p.p.

34%

1.975

2.015



Tipo de Despesa x Impacto Médio no Orçamento Familiar

2,57%



Transporte urbano

2,31%



Energia elétrica

1,22%



Telefonia fixa

0,85%



Abastecimento de água
e esgotamento sanitário

0,96%



Telefone celular

0,68%



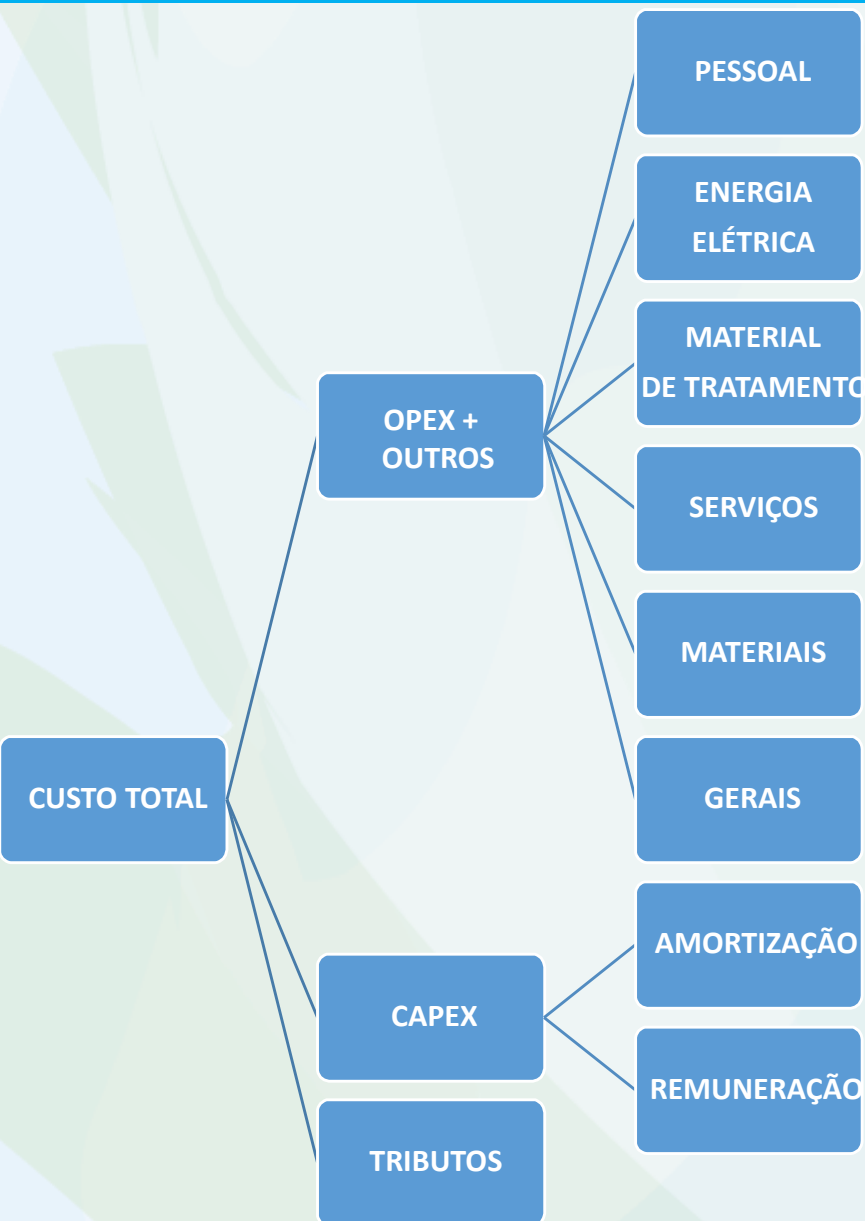
Pacote de telefone,
TV e internet

0,68%

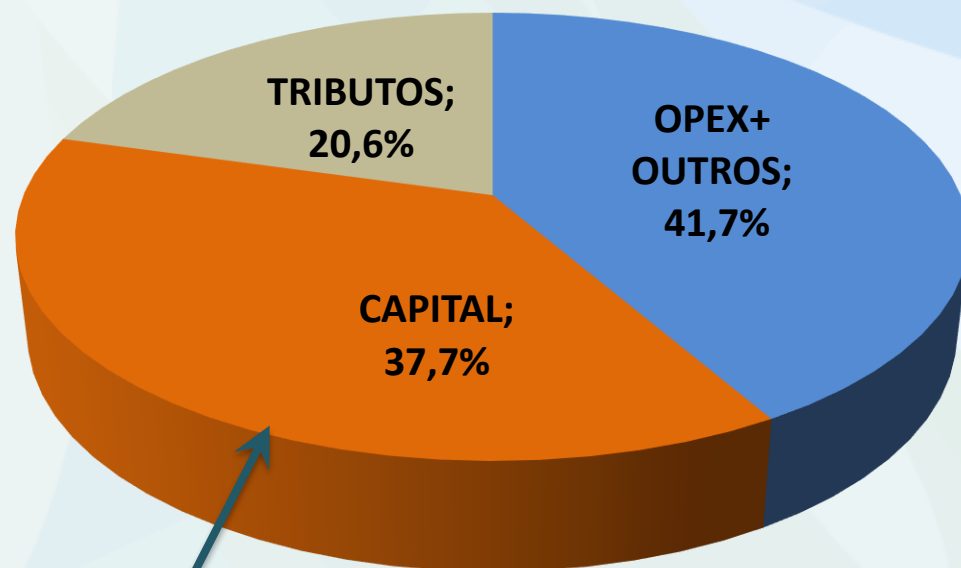


Gás

TARIFAS COM BASE EM CUSTOS



COMPOSIÇÃO DO CUSTO TOTAL



**RECUPERAÇÃO
EM ~ 40 ANOS**

Revisão da quantidade de tabelas tarifárias

- Normais
- Subsidiadas

Sinalizações da estrutura tarifária

- Determinada pelos custos dos serviços
 - De disponibilização
 - De utilização
- Criar incentivo para uso racional dos recursos
- Identificação da parcela destinada ao custeio dos subsídios

Determinar o público alvo dos subsídios e os critérios de elegibilidade

- Identificar destinatários dos subsídios (residenciais e não residenciais)
- Estabelecer teto de consumo (subsistência ou limite de incidência)